

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de parecer escrito do âmbito da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII - Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027

Anexos: Parecer_- PGRIA 2022-2027_signed.pdf

De : SPEA Açores <acores@spea.pt>

Data: 25/07/24 17:28 (GMT-01:00)

Para: Narselia Bettencourt <nabettencourt@alra.pt>

Cc: Flavio Soares <fsoares@alra.pt>, Rui Botelho <rui.botelho@spea.pt>, Azucena de la Cruz <azucena.martin@spea.pt>

Assunto: Re: Pedido de parecer escrito do âmbito da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII - Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027

Boa tarde,

Enviamos em anexo o parecer solicitado e ficamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Portuguese Society for the Study of Birds

Sede Nacional National Headquarters

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 3º Andar | 1070-062 Lisboa

Tel. +351 213 220 430 | **Fax.** +351 213 220 439 | www.spea.pt

A **SPEA**, BirdLife em Portugal, dedica-se ao estudo e conservação das Aves e dos seus Habitats em Portugal. A nossa missão depende do apoio de todos. Carregue [aqui](#) e torne-se sócio hoje mesmo

Narselia Bettencourt <nabettencourt@alra.pt> escreveu (terça, 25/06/2024 à(s) 17:36):

Exmos. Senhores

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Deputado Flávio Soares, de remeter o ofício n.º 952/2024.

Informo que a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – “Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027”, está disponível no Link :

<http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XIIIPEpDLR009.pdf>

Com os melhores cumprimentos,

Narsélia Bettencourt

Assistente Técnica

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Voip: 600646

Tlf. +351 292207646

 www.alra.pt



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

Assunto: Parecer SPEA sobre PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – APROVA O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE INUNDAÇÕES DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 2022 - 2027

A Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) vem submeter junto das entidades competentes o seu parecer técnico referente à Plano De Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores para o período 2022 a 2027 (PGRIA 2022-2027), solicitado por sua excelência o Senhor Presidente da Assembleia Regional, Engenheiro Luís Garcia e o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Deputado Flávio Soares.

O presente Plano, decorrente das obrigações legais em vigor, é de especial pertinência para a R.A.A., sendo do conhecimento de todos o histórico de eventos extremos de cheias nas nossas ilhas e os seus impactos nefastos ao nível ambiental, económico e social. Ainda mais no contexto dum quadro de alterações climáticas no qual os modelos existentes apontam para um aumento da frequência e da dimensão destes eventos extremos.

Nesse sentido o enquadramento do presente PGRIA parece ser redutor dado que baseia toda a definição das zonas de risco de cheia apenas num quadro histórico de reincidências. O resultado deste método leva a classificação de apenas 11 bacias de risco, não integrando situações recentes que apresentam características de reincidência, tais como Arrifes, Sto. António e Capelas, ambos na Ilha de São Miguel, que são exemplos de situações recentes.

Consideramos igualmente que a inclusão no presente PGRIA de zonas costeiras de risco de inundação vem alargar o âmbito de intervenção do presente Plano sob pena de estarmos a dispersar recursos que são escassos e que deviam estar centrados na resolução ou, pelo menos, na mitigação dos problemas que afetam os sistemas fluviais do Arquipélago. Consideramos que estas áreas costeiras, pelo fato de os eventos de cheias serem causados por fenómenos de galgamento marítimo e não de cheias fluviais, que requerem de uma outra abordagem técnica, deveriam ser alvo de um plano próprio enquadrado no Programa Regional para as Alterações Climáticas na ótica da adaptação.

Tendo presente que a maioria das inundações que ocorrem nos Açores são caracterizadas por cheias rápidas, geralmente resultantes de episódios de precipitação muito intensos, associados a um elevado transporte de caudais sólidos (um dos principais vetores de destruição) e sabendo que a velocidade destes eventos está intrinsecamente ligada às características físicas das Bacias Hidrográficas da RH9, não é menos verdade que o aumento dos caudais sólidos está intimamente ligado à degradação destas linhas de água especialmente ao nível dos seus troços de cabeceira, quer devido à ação antrópica quer devido à profunda alteração das suas galerias ripícolas em que a vegetação que aportava características estruturais às suas margens, tem sido substituída por



vegetação exótica invasora (EEI), muitas delas potenciadoras de eventos de deslizamentos de solo. Um exemplo muito comum de uma EEI com estas características é a *Acacia melanoxylon*.

Neste contexto, a reabilitação de ecossistemas ribeirinhos assume um papel crucial, ao recuperar as respetivas funções e serviços do ecossistema que regulam os ciclos hidrológicos. Esta reabilitação realizada através de uma atuação integrada, que atenta tanto aos valores naturais quanto aos valores antrópicos preexistentes, promove a reversão do processo de degradação ambiental e a transição para a sustentabilidade preconizada pelas Nações Unidas. As técnicas de engenharia natural (TEN) surgem como soluções inovadoras para a R.A.A. e reconhecidamente eficazes para este tipo de reabilitação ao utilizar processos de construção sustentáveis e multifuncionais com elementos naturais, como plantas vivas, madeira e pedras. Através de técnicas como faxinas, entrançados, muros vivos, grades vivas, paliçadas, travessões, entre outras, a par da plantação de espécies autóctones, as TEN permitem o controlo da erosão, a retenção natural e a conectividade hidráulica, enquanto contribui para a melhoria da qualidade da água e a promoção da biodiversidade autóctone suscitando a saúde e a qualidade de vida da população. Porém os benefícios das TEN transcendem a esfera ambiental ao gerarem impactos positivos também ao nível social e económico. Enquanto Soluções Baseadas na Natureza, elas fomentam a educação ambiental e a participação da comunidade na gestão dos recursos naturais, permitem a redução de custos de construção e de manutenção além de promoverem a economia local e circular.

As TEN em Portugal têm sido aplicadas em diferentes contextos territoriais, problemáticas e objetivos de intervenção, destacando-se a título de exemplo os trabalhos realizados pela Agência Portuguesa para o Ambiente (APA) em diversos municípios de Portugal continental na sequência dos grandes incêndios ocorridos nos anos de 2017 e 2022 em que foram implementadas várias intervenções pós-incêndios com recurso a TEN nos municípios afetados da Região Norte e Centro. A utilização das TEN nestes casos visaram minimizar a escorrência superficial das cinzas provenientes das áreas ardidas através das linhas de água para locais de captação e grandes albufeiras e, simultaneamente, promover a reposição da galeria ripícola e reabilitação das condições biofísicas de suporte à biodiversidade, envolvendo 57 municípios e mais de 590 Km de intervenção. Outro bom exemplo é Canal Intercetor de Esposende, esta foi a solução encontrada pelo Município de Esposende em 2019, para diminuir o risco de inundação no centro urbano de Esposende, ao formalizar um novo corredor verde que circunda a cidade para interseccionar as águas das ribeiras que escoam dos montes localizados a este da cidade, e conduzi-las para dois espaços de inundação preferenciais antes de chegarem ao oceano e ao estuário do rio Cávado.

A aplicação de TEN no contexto insular açoriano tem vindo a ser desenvolvido pela SPEA desde 2013, no âmbito de vários projetos LIFE para a recuperação dos habitats naturais associados ao Priolo (*Pyrrhula murina*), espécie ameaçada de extinção, endémico da parte leste da ilha de São Miguel. A recuperação, neste caso, implica a reconversão do coberto vegetal por espécies nativas, dada a elevada proliferação de EEI, onde a aplicação de TEN demonstraram-se úteis para a promoção do controlo da erosão, da correção torrencial através da regulação hídrica e a retenção natural de sedimentos, face à orografia caracteristicamente acidentada da ilha de São Miguel e os

potenciais impactos ao nível das cheias a jusante. O melhor exemplo da eficácia deste tipo de intervenções pode ser observado na micro-bacia da Mata dos Bispos cobrindo mais de 40 hectares da cabeceira da Ribeira da Lomba Grande, enquadrada na Bacia Hidrográfica da Povoação e uma das áreas de risco classificadas pelo presente PGRI.

Com efeito, o presente PGRI na listagem das medidas a implementar apresenta a medida GR08 “Identificação e estudo de zonas onde seja necessário intervir para consolidação e recuperação de cabeceiras, taludes e margens de cursos de água, através de técnicas de engenharia natural e/ou de recuperação de habitats, ou por via da construção e/ou recuperação de bacias de retenção”. Em princípio, esta medida responderia à visão que propomos para o aumento da resiliência da rede hídrica da R.A.A., pelo menos ao nível das linhas de água classificadas como áreas de risco.

Contudo, quando avaliamos a dotação orçamental da medida GR08, esta apresenta um orçamento de apenas 30.000 euros, e uma calendarização em apenas 3 anos (2024, 2025 e 2026). As verbas propostas significam uma capacidade de execução incipiente para além de apresentam o erro de não garantir, pelo menos num prazo de 4 anos, a capacidade de manutenção das áreas e locais intervencionados. A fase de manutenção deverá sempre ser considerada nos planos de quaisquer intervenções quando se trabalha com TEN.

Com efeito, quando se avalia o orçamento total de execução do presente PGRI, com uma dotação orçamental de 18.093.000,00 €, a medida GR08 representa 0,17% do montante a investir. Não pondo em causa a pertinência das restantes medidas apresentadas (até porque a SPEA com a informação enviada não tem a capacidade de avaliar cada uma delas), o fato é que a R.A.A. claramente não coloca a aplicação de TEN e a reabilitação de ecossistemas ribeirinhos no seu quadro de prioridades no prazo de vigência do presente Plano, contrariando diretrizes e Diretivas Europeias e boas práticas instituídas no quadro das Nações Unidas.

Pelo acima exposto a SPEA não pode dar parecer favorável ao PGRI 2022-2027.

Sem mais assuntos, despeço-me com os melhores cumprimentos,



Rui Botelho
Coordenador da SPEA-Açores (Conservação Terrestre)
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Av. António Alves Oliveira, 1, r/c – 9630 – Nordeste
Tel. +351 296 488 455 | Fax. +351 296 488 455 | www.spea.pt



Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Portuguese Society for the Study of Birds

Sede Nacional National Headquarters
Avenida João Crisóstomo, 18 – 4ºDto.
1000-179 Lisboa – Portugal

Tel. +351 213 220 430
Fax. +351 213 220 439
E-mail spea@spea.pt

www.spea.pt

NIF 503 091 707

